



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 088 de 23 de agosto de 2019

**Autoriza a renovação de cessão da servidora e dá
outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portadora do RG de identidade n.º 1303921, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 950.831.705-51, no cargo de **Agente de Serviços, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 23 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita